



EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE

No uso de suas atribuições e por meio do presente **Edital**, o Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA) comunica e torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Docente, que será regido pelas normas, a seguir descritas, além das que lhes sejam relacionadas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contado da data do resultado do processo.

1.2 O regime de contratação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração inicial a depender da titulação (especialista, mestre ou doutor) do candidato e do regime de contratação, que poderá ser horista, parcial ou integral.

1.3 A aprovação na presente seleção não implica obrigatoriedade do CESVA em celebrar contrato com o professor ora classificado.

1.4 O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas, nesta ordem:

1.4.1. Primeira Etapa: Prova de Títulos (avaliação do Currículo Lattes). Serão considerados: titulação, tempo de docência no magistério superior, tempo de experiência profissional, produção científica e acadêmica. A avaliação desta fase encontra-se detalhada no ANEXO. **Máximo: 30 pontos.**

1.4.2. Segunda Etapa: Aula Didática.

a) A segunda etapa do processo seletivo acontecerá entre os dias **09 a 13 de julho**, sendo que o dia e o horário serão informados aos candidatos pelo email **em 25 de junho**.

b) A duração da aula didática será de no mínimo 20 minutos e, no máximo, 30 minutos.

c) O candidato deverá apresentar à Banca Examinadora o Plano de Aula, que compõem a sua avaliação.

d) A Banca Examinadora, para fins da Segunda e da Terceira Etapas, será composta por três a cinco membros, definidos pela Direção Geral do CESVA.

e) A Banca Examinadora atribuirá uma nota correspondente à aula ministrada, com nota variando entre 0 (zero) a 50 (cinquenta) a partir do instrumento específico de avaliação, conforme Anexo.



1.4.3. Terceira Etapa: Entrevista.

- a) A terceira etapa do processo seletivo acontecerá logo após a segunda etapa (Aula Didática).
- b) Cada candidato será entrevistado pela Banca Examinadora que atribuirá uma nota correspondente de 0 a 20 (zero a vinte) a partir do instrumento interno e específico de averiguação.

1.5 Serão sumariamente DESCLASSIFICADOS da Seleção o candidato que:

- a) não atender aos requisitos mínimos;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas;
- c) não cumprir os horários estabelecidos para a realização das mesmas;
- d) obtiver média global inferior a 70,0 (setenta).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Períodos de inscrição: **18 de maio a 20 de junho de 2018.**

2.2. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL, enviando o Currículo Lattes e informações de identificação (CPF, RG, Telefone, Endereço Residencial, Email), para o seguinte endereço: diretoracademico@faa.edu.br

2.3. Podem se inscrever na seleção, os graduados (curso superior com duração plena), sendo que a titulação mínima exigida é de MESTRE na área de aderência da disciplina, prevista no Edital (Anexo I), desde que realizada em Instituição de Ensino Superior reconhecida nacionalmente, conforme prevê a legislação em vigor.

2.4. Inexatidões e/ou incorreção das informações prestadas pelo candidato no decorrer do processo seletivo importará na DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do mesmo, com o CANCELAMENTO de sua inscrição e a ANULAÇÃO de todos os atos antecedentes e/ou decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades previstas em lei.

2.5. Da mesma maneira, será DESCLASSIFICADO do processo seletivo o candidato que deixar de enviar, juntamente com a sua inscrição, o Currículo Lattes atualizado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Após a prova didática, entrevista e a análise do Currículo Lattes, a Banca Examinadora atribuirá nota para cada uma dessas etapas, de acordo com os critérios estabelecidos e os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos.

3.2. Para lograr aprovação, o candidato terá que alcançar nota final $\geq 70,0$ (igual ou maior que setenta);



3.3. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem a qualquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários estabelecidos para cada uma, e os que obtiverem nota final menor que 70,0 (setenta).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, na Secretaria Geral do CESVA, no dia **17 de julho de 2018**.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após Resultado Final do Processo Seletivo, tratando-se de vagas destinadas a cadastro de reserva, o CESVA convocará, à medida que surgir a efetiva necessidade, os candidatos aprovados, por ordem de classificação final.

5.2. Será enviado e-mail aos candidatos informando a data da contratação, bem como demais informações pertinentes a esta.

5.3. No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3X4;
- b) Xerox da Carteira de Identidade;
- c) Xerox do CPF;
- d) Xerox do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Xerox do Certificado de Reservista (frente e verso);
- i) Xerox do PIS ou PASEP (Cartão de inscrição ou documento que conste o número do mesmo);
- j) Xerox Autenticado dos Diplomas (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- l) Certidão De Nascimento De Filhos Menores De 14 Anos;
- m) Carteira De Vacinação Dos Filhos Menores De 5 Anos;
- n) Tipo Sanguíneo;
- o) Comprovante de Endereço;
- p) Documentos Pertinentes ao Cargo (Xerox da Carteira Profissional/CR);
- q) Currículo Lattes, com as devidas comprovações, na ordem que constam no Lattes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato;



6.2. Não serão prestadas por telefone, informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo;

6.3. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados, serão divulgados por email.

7.0 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de maio de 2018
Período de Inscrições	18 de maio a 20 de junho
Divulgação do dia e horário	25 de junho de 2018
Aula	09 a 13 de julho de 2018
Entrevista	
Resultado Final	17 de julho de 2018

Valença, 18 de maio de 2018.

Antônio Celso Alves Pereira
Diretor Geral do CESVA



PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE

QUADRO DE CURSO/DISCIPLINA/ TITULAÇÃO E PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Curso	Disciplina (s)	Vagas	Requisito Mínimo
Psicologia	Psicometria	01	Mestrado na área de aderência da disciplina
<p>Tema da Prova Didática: “Problemas e métodos psicofísicos”.</p> <p>Referência Bibliográfica:</p> <p>BUNCHAFT, G.; CAVAS, C. S. T. Sob medida – Um guia sobre a elaboração de medidas do comportamento e suas aplicações. São Paulo: Vetor Editora, 2002.</p> <p>MORAES, C. R.; ALCHIERI, J. C.; SARDA JUNIOR, J. J. Avaliação e medidas psicológicas: produção do conhecimento e da intervenção profissional. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.</p> <p>PASQUALI, L. Técnicas de Exame Psicológico – TEP: Manual. Volume I: Fundamentos das técnicas psicológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.</p>			

Curso	Disciplina (s)	Vagas	Requisito Mínimo
Direito	Processo Civil	01	Mestrado na área de aderência da disciplina
<p>Tema da Prova Didática: “Da Intervenção de Terceiros e suas modificações com advento da Lei n. 13.105/15”;</p> <p>Referência Bibliográfica:</p> <p>FREDIE DIDIER JR. - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL. 2</p> <p>HUMBERTO THEODORO JR. - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - VOL.2</p> <p>VICENTE GRECO FILHO - DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO - VOL 2</p>			



Curso	Disciplina (s)	Vagas	Requisito Mínimo
Direito	Mediação e Arbitragem	01	Mestre, com formação em mediação e arbitragem.

Tema da Prova Didática: “Abordagem interdisciplinar entre MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO e ARBITRAGEM”;

Curso	Disciplina (s)	Vagas	Requisito Mínimo
Odontologia	Imaginologia Odontológica	01	Mestrado na área de aderência da disciplina

Prova Didática:

Prova Teórica (25 pontos): “Fatores que Influenciam na Formação de Imagem Radiográfica”;

Prova Prática (25 pontos): “Interpretação e Diagnóstico por Imagem e Anatomia Radiográfica Normal”.

Referência Bibliográfica:

Fundamentos de Odontologia Imaginologia Odontológica; Marlene Fenyo Pereira, 2ª Edição, Ed, Santos

Radiologia Odontológica; Aguinaldo de Freitas, 6ª Edição, Artes Médicas

Imaginologia e Radiologia Odontológica, Elsevier

Atlas de Diagnóstico Oral por imagem; Sociedade Japonesa de Radiologia Oral e Maxilofacial, Ed. Elsevier

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO CARGO DOCENTE

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
Titulação Acadêmica	Especialista: 2 pontos Mestre: 4 pontos Doutor: 8 pontos	08	
Atividades Docentes	Experiência em Docência no Ensino Superior (2 pontos/semestre)	04	
Experiência Prática Profissional na Área	1,0 ponto/ano	04	
Atividades Acadêmicas (Orientação)	Monitoria, Pesquisa e Extensão (0,5 ponto/projeto)	04	
Produção Técnico-Científica na Área (últimos 5 anos)	Artigo em periódico indexado (1 ponto)	05	
	Livro (2 pontos) e Capítulo de Livro (0,5 ponto)	05	
Total		30	

AVALIAÇÃO DE AULA DIDÁTICA

CRITÉRIOS	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
PLANO DE AULA		
Objetivo da aula: clareza, coerência e adequação ao desenvolvimento do tema	2,5	
Metodologia: adequada ao tema	2,5	
Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	2,5	
Referências: atualidade, consistência e adequação aos conteúdos e às normas da ABNT	2,5	
AULA DIDÁTICA	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre a aula e o plano apresentado	5	
Domínio do conteúdo	5	
Contextualização com a prática profissional (exemplos da prática profissional contextualizada a aula)	5	
Linguagem verbal e corporal	5	
Articulação entre as idéias apresentadas (coesão)	5	
Clareza e Objetividade	5	
Uso adequado dos recursos didáticos	5	
Adequação da aula ao tempo	5	
TOTAL	50	



Centro de Ensino Superior de Valença
Fundação Educacional Dom André Arcoverde

Educação que
transforma